

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 004/2015

“Informa Feriados Municipais e Institui Pontos Facultativos para ao ano de 2015”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, XXII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º. Ficam assim informados os dias de Feriados Municipais e Instituídos os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2015, como segue:

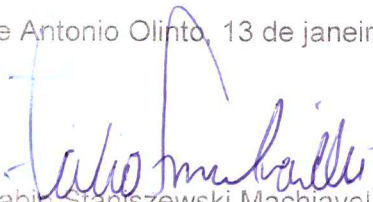
I – Feriados Municipais: 19/03/2014, 24/10/2014 e 08/12/2014.

II – Pontos Facultativos: 16/02/2015, 17/02/2015, 18/02/2015, 20/03/2015, 03/04/2015, 20/04/2015 a 05/06/2015, , 07/12/2015, 21/12/2015 a 03/01/2016.

Art. 2º. O presente Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 13 de janeiro de 2015.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL Atual

DATA 14 a 21/01/15

Nº 313

EDIÇÃO SEMANAL